



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4539/2026

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº. 1265/2025.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 303.150,00 (Trezentos e três mil, cento e cinquenta reais) destinado para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Unid. Orçamentária	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	2.35	Manutenção dos Setor Rodoviário
Fonte	300	Recursos Ordinários - Superávit
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 160
Valor	R\$	300.000,00
Unid. Orçamentária	8001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função	18	Gestão Ambiental
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	1801	Preservação e Conservação Ambiental
Ação	2.36	Manut. da Secretaria de Meio Ambiente
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 65
Valor	R\$	3.150,00

Art. 2º. O crédito aberto por esta Lei, ocorreu por conta do remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orçamentária	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	2.35	Manutenção dos Setor Rodoviário
Fonte	300	Recursos Ordinários - Superávit
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa 165
Valor	R\$	300.000,00
Unid. Orçamentária	8001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função	18	Gestão Ambiental
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Programa	1801	Preservação e Conservação Ambiental
Ação	2.36	Manut. da Secretaria de Meio Ambiente
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa 66
Valor	R\$	3.150,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 09 de julho de 2026

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

